

para alma, o parceiro prejudicado, se não dispõe de conhecimentos superiores na autodefensiva, entra em pânico, sem que se lhe possa prever o descontrole que, muitas vezes, rai na delinquência. Tais resultados da imprudência e da invigilância repercutem no agressor, que partilhará das consequências desencadeadas por ele próprio, debitando-se-lhe ao caminho a sementeira partilhada de conflitos e frustrações que carreará para o futuro.

Sabemos que a Justiça Humana comina punições para os atos de pilhagem na esfera das realidades objetivas, considerando a respeitabilidade dos interesses alheios; no entanto, os legisladores terrestres perceberão igualmente, um dia, que a Justiça Divina alcança também os contraventores da Lei do Amor e determina se lhes instale nas consciências os reflexos do saque afetivo que perpetraram contra os outros.

Daí procede a clara certeza de que não escaparemos das equações infelizes dos compromissos de ordem sentimental, injustamente menosprezados, que resgataremos em tempo hábil, parcela a parcela, pela contabilidade dos princípios de causa e efeito. Reencarnados que estaremos sempre, nesse sentido, até exonerar o próprio espírito das mutilações e conflitos hauridos no clima da irreflexão, aprenderemos no corpo de nossas próprias manifestações ou no ambiente da vivência pessoal, através da penalologia sem cárcere aparente, que nunca lesaremos a outrem sem lesar a nós.

Casamento

«Pergunta — Será contrário à lei da Natureza o casamento, isto é, a união permanente de dois seres?»

«Resposta — E' um progresso na marcha da Humanidade.»

Item n.º 695, de «O LIVRO DOS ESPÍRITOS».

O casamento ou a união permanente de dois seres, como é óbvio, implica o regime de vivência pelo qual duas criaturas se confiam uma à outra, no campo da assistência mútua.

Essa união reflete as Leis Divinas que permitem seja dado um esposo para uma esposa, um companheiro para uma companheira, um coração para outro coração ou vice-versa, na criação e desenvolvimento de valores para a vida.

Imperioso, porém, que a ligação se baseie na responsabilidade recíproca, de vez que na comunhão sexual um ser humano se entrega a outro ser hu-

mano e, por isso mesmo, não deve haver qualquer desconsideração entre si.

Quando as obrigações mútuas não são respeitadas no ajuste, a comunhão sexual injuriada ou perversamente interrompida costuma gerar dolorosas repercussões na consciência, estabelecendo problemas cárnicos de solução, por vezes, muito difícil, porquanto ninguém fere alguém sem ferir a si mesmo.

Indiscutivelmente, nos Planos Superiores, o laíme entre dois seres é espontâneo, composto em vínculos de afinidade inelutável. Na Terra do futuro, as ligações afetivas obedecerão a idêntico princípio e, por antecipação, milhares de criaturas já desfrutam no próprio estágio da encarnação dessas uniões ideais, em que se jungem psiquicamente uma à outra, sem necessidade da permuta sexual, mais profundamente considerada, a fim de se apoiarem mútuamente, na formação de obras preciosas, na esfera do espírito.

Acontece, no entanto, que milhões de almas, detidas na evolução primária, jazem no Planeta, arraigadas a débitos escabrosos, perante a lei de causa e efeito e, inclinadas que ainda são ao desequilíbrio e ao abuso, exigem severos estatutos dos homens para a regulação das trocas sexuais que lhes dizem respeito, de modo a que não se façam salteadores impunes na construção do mundo moral.

Os débitos contraídos por legiões de companheiros da Humanidade, portadores de entendimento

verde para os temas do amor, determinam a existência de milhões de uniões supostamente infelizes, nas quais a reparação de faltas passadas confere a numerosos ajustes sexuais, sejam eles ou não acobertados pelo beneplácito das leis humanas, o aspecto de ligações francamente expiatórias, com base no sofrimento purificador. De qualquer modo, é forçoso reconhecer que não existem no mundo conjugações afetivas, sejam elas quais forem, sem raízes nos princípios cárnicos, nos quais as nossas responsabilidades são espostas em comum.